

Termo de Apostilamento - SEI  
Processo nº 23477.006137/2024-52

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
02/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na correção de erro material, sendo que
- 1.1.1. Passa o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2024 - SEI 40920820, a ser de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2024 e encerramento em 28/07/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 Decreto nº 10.426, de 2020.
- 1.1.2. O Plano de Trabalho anexo ao TED, passam a contar com a redação conforme especificado no presente termo.

**2. DO PLANO DE TRABALHO**

- 2.1. A tabela que compõe o item 5.1.1. passa a ser a que segue:

Complexidade	Valor unitário	Valor total anual
Baixa	R\$ 29.811,69	<b>R\$ 675.578,04</b>
Média	R\$ 58.082,00	
Alta	R\$ 79.217,00	

- 2.2. O item 9.1 do Plano de trabalho passa a ter a redação que segue:
1. Custos operacionais estimados para a contratação de Fundação de Apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994, para realização da gestão financeira do projeto e execução do objeto deste TED, bem como despesas acessórias.
- 2.3. O item 11 do Plano de trabalho passa a ter a redação que segue:

MÊS/ANO	VALOR
<b>Ano I</b>	R\$ 5.932.757,04
<b>Mês 1</b>	R\$ 1.483.189,26
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.966.378,52
<b>Mês 9</b>	R\$ 1.483.189,26

- 2.4. O item 12 do Plano de trabalho passa a ter a redação que segue:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Sim/Não	R\$ 5.932.757,04 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato.

(assinado eletronicamente)

**ODETE CARMEN GIALDI**

Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 31/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45441812** e o código CRC **2C3ED176**.

**Referência:** Processo nº 23477.006137/2024-52 SEI nº 45441812